

PROCESSO Nº 066/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

Ref.: Seguro Patrimonial Prédio Desenbahia

ATA DE DILIGÊNCIA

Às 10:30 horas do dia 08 de julho de 2019, a Pregoeira desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, passa a **APRECIAR AS IMPUGNAÇÕES** apresentadas pela AIG Seguros Brasil, SOMPO SEGUROS S.A. e GENTE SEGURADORA. As impugnantes alegam que o pregão em epígrafe não poderia ser realizado com exclusividade para as microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06), face a impossibilidade dos seguros privados se beneficiarem do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar 123/06 (art.3º, § 4º Lei Complementar 123/06). A Pregoeira **JULGA PROCEDENTE AS IMPUGNAÇÕES**, com fulcro no art.3º, § 4º Lei Complementar 123/06. Informa ainda que procederá a alteração do edital e, posterior, republicação. E, para constar, é lavrada esta Ata. Salvador-BA, 08 de julho de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira

